



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

PROJETO DE LEI nº 018 / 2019 – CMA/ES

“Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos localizados no Loteamento Residencial “Dona Lora”, às margens da Rodovia BR 482-ES, perímetro urbano da sede do Município, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Alegre faz saber que a Câmara Municipal de Alegre aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados os seguintes Logradouros Públicos, localizados no Loteamento Residencial “Dona Lora”, planta em anexo, da seguinte forma:

I - José Antônio Rodrigues (Rua Projetada 01) inicia perpendicular à BR-482 seguindo em direção com as terras de Estelina Nogueira Capini e outros e em sua parte final paralela ao córrego Santa Luzia.

II - José Renato Rodrigues (Rua Projetada 02) - Inicia na bifurcação da rua Jose Antônio Rodrigues, seguindo em direção ao córrego Santa Luzia.

III - Sebastião Simonildes Rodrigues (Rua Projetada 03) inicia na bifurcação da rua Jose Antônio Rodrigues e segue em direção com as terras de Hilton de Souza Junior.

IV - José Rodrigues da Silva (Rua Projetada 04) inicia na bifurcação da rua Jose Antonio Rodrigues e perpendicular a rua Sebastiao Simonildes Rodrigues e termina no encontro com a rua Jose Renato Rodrigues.

V - Janaina Rodrigues (Rua Projetada 05) inicia perpendicular à rua Jose Renato Rodrigues e segue ate confrontar com terras de Hilton de Souza Junior.

VI - Antônio Borges Rodrigues (Rua Projetada 06) inicia perpendicular a rua Janaina Rodrigues e segue ate confrontar com terras de Vitorio de Domingos Lorenzoni.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DO AMARAL DINO – Tio Marcos Dino
Vereador – PMN